



## HOMOLOGAÇÃO

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2020 PARA SELEÇÃO DE PRÊMIOS PARA MESTRES DA CULTURA POPULAR

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais 8.666/93, 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Leis Municipais 4.694/2020, 4.695/2020 e Decreto Municipal nº 5.740, e o Edital de Chamamento Público nº 015/2020, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de avaliação de projetos culturais, **RESOLVE:**

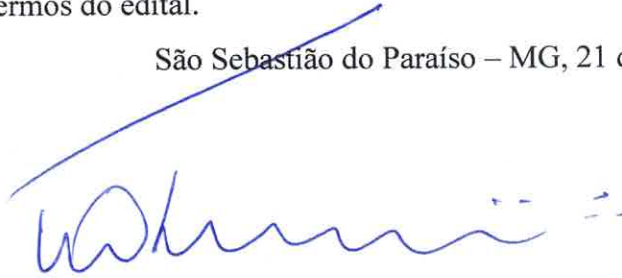
**HOMOLOGAR**, para que surta efeitos de direito o processo de chamada pública nº 15/2020, cujo objeto visa reconhecer e premiar iniciativas já realizadas, por pessoas físicas – Mestres e Mestras que desenvolvam as expressões das culturas populares, sendo as seguintes pessoas físicas com os respectivos valores:

- **MOISEIS DE BRITO FERREIRA CPF Nº 113.434.496-18**, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), PONTUAÇÃO: 100 pontos;
- **MARLON DOS REIS VIEIRA DE PAULA CPF Nº 143.337.436-64**, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), PONTUAÇÃO: 100 pontos; e
- **LUCAS AUGUSTO VIEIRA DE PAULA CPF Nº 153.984.606-76**, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), PONTUAÇÃO: 60 pontos.

As quais apresentaram toda a documentação em conformidade com o edital, Lei Federal nº 14017/2020, Decreto Federal Nº10464/2020, Lei Municipal nº4695/2020 e Decreto Municipal nº5740/2020.

Podendo proceder a formalização dos Termos de Fomento e a consequente convocação dos proponentes para assinatura e realização dos empenhos para o efetivo pagamento nos termos do edital.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de dezembro de 2020.



**WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**DE ACORDO:**

**NILO KAZAN DE OLIVEIRA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**RENATO ALVES FRANÇA**  
**ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Praça dos Imigrantes, nº 100 - Lagoinha  
São Sebastião do Paraíso - MG  
**Telefax: (35) 3539-7014**

---

**MANIFESTAÇÃO CONJUNTA - CONTROLE INTERNO E  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Vistos etc.,

Os termos de homologação estão formalmente condizentes com o que preconiza a lei. Deixamos de apreciar a questão material e meritória por ser incumbência da comissão avaliadora, o que já fora deliberado.

São Sebastião do paraíso, 22 de dezembro de 2020

  
**NILO KAZAN DE OLIVEIRA**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

  
**RENATO ALVES FRANÇA**  
**ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**